



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 569 - Junho/2024  
Portarias - N.º 20, 21 e 22/2024  
(PRPG/UFPI)

Teresina, 24 de junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br) – 64049-550 – Teresina-PI



### PORTARIA Nº 20 de 17 de junho de 2024.

Reconhece o diploma Pós-Graduação Stricto Sensu -  
Mestrado em Educação, obtido na Universidad  
Internacional Iberoamericana, de Porto Rico.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPI, no uso de suas atribuições legais e,  
considerando:

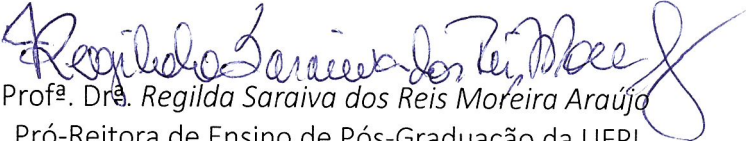
Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024;  
Processo Nº 23111.056948/2023-05

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, de **Jovita Maria Terto Madeira Nunes**, obtido na Universidad Internacional Iberoamericana, em Porto Rico, conforme decisão da Comissão Permanente de Validação de Reconhecimento de Diplomas (CPVD), do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFPI).

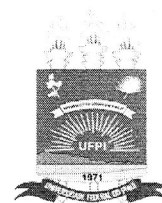
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

  
Profª. Drª. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br) – 64049-550 – Teresina-PI



**PORTARIA Nº 21 de 17 de junho de 2024.**

Reconhece o diploma Pós-Graduação Stricto Sensu -  
Mestrado em Educação, obtido na Universidad  
Internacional Iberoamericana, de Porto Rico.

**A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPI**, no uso de suas atribuições legais e,  
considerando:

Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024;  
Processo Nº 23111.059300/2023-36

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, de **Maria Auxiliadora Vilarinho Castelo Branco**, obtido na Universidad Internacional Iberoamericana, em Porto Rico, conforme decisão da Comissão Permanente de Validação de Reconhecimento de Diplomas (CPVD), do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFPI).

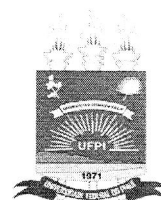
**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. **Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo**  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: [prpg@ufpi.edu.br](mailto:prpg@ufpi.edu.br) – 64049-550 – Teresina-PI



### PORTARIA Nº 22 de 17 de junho de 2024.

Reconhece o diploma Pós-Graduação Stricto Sensu - Mestrado em Educação, obtido na Universidad Autónoma de Asunción, Facultad de Ciencias de La Educación Y La Comunicación, em Assunção - Paraguai.

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPI, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

Resolução CEPEX/UFPI Nº 659, de 29 de abril de 2024;

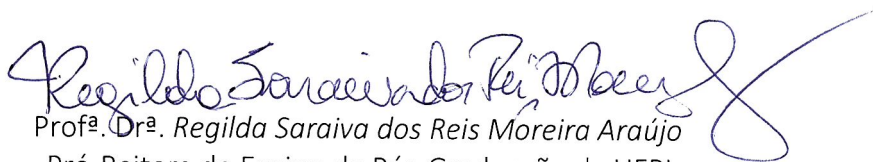
Processo Nº 23111.037920/2023-49

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Reconhecer o diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação, de **Vitor Marques Costa**, obtido na Universidad Autónoma de Asunción, Facultad de Ciencias de La Educación Y La Comunicación, em Assunção - Paraguai, conforme decisão da Comissão Permanente de Validação de Reconhecimento de Diplomas (CPVD), do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGED/UFPI).

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 17 de junho de 2024.

  
Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo  
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI